

Pregão/Concorrência Eletrônica

925373.4012023 .11334 .5108 .848375000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00401/2023

Às 10:00 horas do dia 25 de setembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 73/2023/GAB/SUPEL de 18/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0032.000291202363, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00401/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de estabelecimentos comerciais para atender as condições e especificações técnicas minuciosamente descritas neste Termo, para prestação de Serviços de Hospedagem, com o intuito de recepcionar adequadamente os participantes da fase final do XIV JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR 2023, o qual será realizado nos períodos de 29 de setembro à 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho - Rondônia.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Locação de imóvel

Descrição Complementar: APARTAMENTOS TRIPLOS em estabelecimento de categoria no mínimo STANDART SUPERIOR tipo suite camas com dimensões normais (individual), ar condicionado; sistema de telefonia; internet (wi-fi); ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TELEVISÃO; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar sem abastecimento; Armário, armário ou local específico para guarda de roupas, para atender aos participantes.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2.750

Valor Estimado: R\$ 917.757,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - Locação de imóvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.082.304/0001-10	HOTEL PORTO MADEIRA LTDA	Sim	Sim	2.750	R\$ 500,0000	R\$ 1.375.000,0000	22/09/2023 16:00:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARTAMENTOS TRIPLOS em estabelecimento de categoria no mínimo STANDART SUPERIOR tipo suite camas com dimensões normais (individual), ar condicionado; sistema de telefonia; internet (wi-fi); ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TELEVISÃO; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar sem abastecimento; Armário, armário ou local específico para guarda de roupas, para atender aos participantes.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.375.000,0000	09.082.304/0001-10	25/09/2023 10:00:02:067

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/09/2023 10:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	25/09/2023 10:10:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	25/09/2023 10:11:31	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Ampliar a competitividade.

Encerramento	25/09/2023 10:21:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	25/09/2023 10:21:32	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	25/09/2023 11:29:35	Recusa da proposta. Fornecedor: HOTEL PORTO MADEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 09.082.304/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.375.000,0000. Motivo: Proposta acima do estimado.
Cancelado no julgamento	25/09/2023 11:38:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: Proposta acima do estimado.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	25/09/2023 10:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/09/2023 10:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2023 10:10:06	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/09/2023 10:11:32	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: Ampliar a competitividade. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2023 10:21:32	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/09/2023 10:23:25	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	25/09/2023 10:28:44	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	25/09/2023 10:29:46	Está aberta a sessão do PE 401/2023/SUPEL/RO e, em nome do Governo do Estado de Rondônia, damos bem vindo a todos.
Pregoeiro	25/09/2023 10:31:52	INFORMO QUE QUALQUER PROBLEMA OCORRIDO DURANTE ESTE CERTAME, EM QUALQUER FASE, COM O SISTEMA COMPRASNET, OS LICITANTES DEVEM ENTRAR EM CONTATO COM A REDE SERPRO QUE GERENCIA O SISTEMA, POIS ASSIM COMO OS SENHORES ESTA SUPEL É APENAS USUÁRIA DO SISTEMA, CABENDO A ESTA PREGOEIRA APENAS A OPERACIONALIZAÇÃO DESTE CERTAME
Pregoeiro	25/09/2023 10:32:05	Entretanto, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente pelo telefone (69) 3212-9243, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria
Pregoeiro	25/09/2023 10:32:36	Meu nome é Marcos Silva Almeida Junior, Pregoeiro da SUPEL/RO, em caso de dúvidas eu e minha equipe de apoio estamos à disposição através do e-mail: atendimentosupel@gmail.com
Pregoeiro	25/09/2023 10:33:42	Registramos que o presente certame tem como objeto a Contratação de estabelecimentos comerciais para atender as condições e especificações técnicas minuciosamente descritas para prestação de Serviços de Hospedagem, com o intuito de receberem adequadamente os participantes da fase final do XIV JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR 2023
Pregoeiro	25/09/2023 10:34:07	O qual será realizado nos períodos de 29 de setembro à 11 de outubro de 2023, no município de Porto Velho - Rondônia.
Pregoeiro	25/09/2023 10:34:35	Para atender necessidade da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.
Pregoeiro	25/09/2023 10:35:03	O certame em epígrafe está sob a égide das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com , com os Decretos Estaduais nº 21.675/2017, nº 26.182/2021 e nº 16.089/2011, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2414/2011, e demais legislações vigentes
Pregoeiro	25/09/2023 10:36:38	À título de informação, enfatizamos que resposta de pedido de esclarecimentos e/ou impugnações, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos, foram disponibilizadas no campo de aviso do sistema compras governamentais e no sítio eletrônico do desta Superintendência
Pregoeiro	25/09/2023 10:36:52	Antes de adentrarmos as demais fases do certame, devo lembra-los de alguns pontos importante de nosso Edital.
Pregoeiro	25/09/2023 10:37:42	O tipo da licitação é o MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE, sendo LOTE ÚNICO, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP
Pregoeiro	25/09/2023 10:38:17	Dentre os pontos do Edital está:

Pregoeiro	25/09/2023 10:38:25	9.18. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
Pregoeiro	25/09/2023 10:38:37	11.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital;
Pregoeiro	25/09/2023 10:39:26	23.7. Após apresentação da proposta de preços, não caberá desistência desta, sob pena da licitante sofrer as sanções previstas no art. 7º, da Lei Federal nº. 10.520/2002 c/c as demais normas que regem esta licitação, salvo se houver motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceita pelo (a) Pregoeiro (a).
Pregoeiro	25/09/2023 10:39:41	Por conseguinte, gostaria de lembrá-los da importância do envio de lances com responsabilidade, de forma a poderem honrar seus compromissos durante a futura execução/entrega.
Pregoeiro	25/09/2023 10:39:48	O Pregoeiro, relatará à autoridade competente as condutas e práticas dos licitantes que, de forma injustificada e no curso da licitação, afrontem o art. 7º da Lei nº 10.520/2002
Pregoeiro	25/09/2023 10:39:58	Enfatizamos que os prazos estabelecidos neste certame deverão ser cumpridos na íntegra, sendo que as empresas participante, ficam condicionadas a acessar o "chat mensagem" para a obtenção de qualquer mensagem transmitida por este Pregoeiro
Pregoeiro	25/09/2023 10:40:10	Feitas tais considerações passamos para a fase de negociação de preços
Pregoeiro	25/09/2023 10:40:40	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - Sr. licitante, está logado?
Pregoeiro	25/09/2023 10:43:22	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - Antes de adentrarmos a negociação de preço, evidenciarei alguns pontos fundamentais para apreciação
Pregoeiro	25/09/2023 10:43:52	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - Importante salientar alguns pontos do Termo de Referência para que se clarifique todos as informações acerca da forma a que se dará o cumprimento do serviço licitado
Pregoeiro	25/09/2023 10:48:24	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - Uma vez que o objeto se trata de Serviços de Hospedagem, com o intuito de recepcionar adequadamente os participantes da fase final do XIV JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR 2023, observar-se-á quanto ao cronograma de fluxo de hospedagem a que será feito conforme item 7.17 do Termo de Referência
Pregoeiro	25/09/2023 10:48:36	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - Ou seja, o quantitativo de participantes informado, em sendo 2.750, não será hospedado de forma simultânea
Pregoeiro	25/09/2023 10:49:07	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - Será procedido de forma gradual previstos em Termo de Referência da seguinte forma:
Pregoeiro	25/09/2023 10:49:24	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - 29/09: 1.308 Participantes sendo 436 Apartamentos Triplos
Pregoeiro	25/09/2023 10:49:29	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - 30/09: 1.308 Participantes sendo 436 Apartamentos Triplos
Pregoeiro	25/09/2023 10:49:34	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - 01/10: 1.308 Participantes sendo 436 Apartamentos Triplos
Pregoeiro	25/09/2023 10:49:49	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - 02/10: 882 Participantes sendo 294 Apartamentos Triplos
Pregoeiro	25/09/2023 10:50:05	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - 03/10: 594 Participantes sendo 198 Apartamentos Triplos
Pregoeiro	25/09/2023 10:50:27	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - 04/10: 594 Participantes sendo 198 Apartamentos Triplos
Pregoeiro	25/09/2023 10:52:14	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - 05/10: 147 Participantes sendo 49 Apartamentos Triplos
Pregoeiro	25/09/2023 10:52:52	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - 06/10: 1.335 Participantes sendo 445 Apartamentos Triplos
Pregoeiro	25/09/2023 10:53:18	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - 07/10: 1.335 Participantes sendo 445 Apartamentos Triplos
Pregoeiro	25/09/2023 10:53:25	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - 08/10: 1.335 Participantes sendo 445 Apartamentos Triplos
Pregoeiro	25/09/2023 10:53:42	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - 09/10: 606 Participantes sendo 202 Apartamentos Triplos
Pregoeiro	25/09/2023 10:53:56	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - 10/10: 426 Participantes sendo 142 Apartamentos Triplos
Pregoeiro	25/09/2023 10:54:12	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - 11/10: 426 Participantes sendo 142 Apartamentos Triplos
Pregoeiro	25/09/2023 10:54:42	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - Referente a possibilidade de Subcontratação, vale ressaltar:
Pregoeiro	25/09/2023 10:55:26	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - 29.2 À vista disso, não poderá subcontratar o objeto do presente Termo de Referência, sem o consentimento prévio da SEJUCEL e desde de que demonstrada a inviabilidade técnico-econômica (..)

Pregoeiro	25/09/2023 10:55:49	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - (...)da execução integral do objeto por parte da contratada, a qual, caso haja, após análise do pedido, inclusive com verificação prévia in loco das instalações a serem utilizadas, devendo estas, estar de acordo com as especificações contidas neste instrumento e demais condições deste(...)
Pregoeiro	25/09/2023 10:56:50	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - (...) Termo de Referência, podendo ser permitido até limite máximo de até 49 % (quarenta e nove por cento) constante do contrato.
Pregoeiro	25/09/2023 10:57:41	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - 29.4 Em qualquer hipótese permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão das atividades desempenhadas pela subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.
Pregoeiro	25/09/2023 10:58:20	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - 29.7 Em caso de não possuir o espaço físico a CONTRATADA deverá apresentar contrato de ARRENDAMENTO DO ESTABELECIMENTO na prestação do serviço da licitação, deverão cumprir ao disposto no art. 1.144 do Código Civil Brasileiro, só podendo ser aceitos, quando devidamente registrados na Junta Comercial e publicados na Imprensa Oficial.
Pregoeiro	25/09/2023 10:58:32	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - 29.8 Havendo contrato de ARRENDAMENTO DE ESTABELECIMENTO o mesmo deverá ser apresentado no ato da assinatura do contrato.
Pregoeiro	25/09/2023 11:01:26	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - Sr. licitante, vossa empresa sagrou-se primeira colocada provisória para o LOTE 1 (Único)
Pregoeiro	25/09/2023 11:03:04	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - Entretanto, ofertou valor acima do estimado. Solicitamos que verifique a possibilidade de ajuste para que se enquadre dentro do estimado.
Pregoeiro	25/09/2023 11:03:10	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - Há possibilidade?
Pregoeiro	25/09/2023 11:16:49	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - Sr. licitante, alguma manifestação?
09.082.304/0001-10	25/09/2023 11:17:37	Bom dia! não, não há possibilidade.
Pregoeiro	25/09/2023 11:27:09	Para HOTEL PORTO MADEIRA LTDA - Agradeço vossa manifestação
Pregoeiro	25/09/2023 11:28:39	Faço o registro que a proposta da empresa HOTEL PORTO MADEIRA LTDA será recusada para o LOTE 1, considerando está acima do estimado pela administração.
Sistema	25/09/2023 11:38:52	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	25/09/2023 11:39:36	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/09/2023 às 12:00:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	20/09/2023 16:04:30	
Alteração equipe	25/09/2023 09:54:24	Pregoeiro Anterior: 63444194234-IVANIR BARREIRA DE JESUS . Pregoeiro Atual: 03163718230-MARCOS SILVA ALMEIDA JUNIOR. Justificativa: Portaria nº 73/2023/SUPEL
Abertura da sessão pública	25/09/2023 10:00:02	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	25/09/2023 10:23:25	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	25/09/2023 11:38:52	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/09/2023 11:39:36	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/09/2023 às 12:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:04 horas do dia 25 de setembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARCOS SILVA ALMEIDA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

MAIZA BRAGA BARBETO

Equipe de Apoio

LETICIA CARPINA FARIAS CASARA
Equipe de Apoio

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar



Pregão/Concorrência Eletrônica



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00401/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 12:04 horas do dia 25 de setembro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00401/2023, referente ao Processo nº 0032.000291202363, o Pregoeiro, Sr(a) MARCOS SILVA ALMEIDA JUNIOR, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Locação de imóvel

Descrição Complementar: APARTAMENTOS TRIPLOS em estabelecimento de categoria no mínimo STANDART SUPERIOR tipo suíte camas com dimensões normais (individual), ar condicionado; sistema de telefonia; internet (wi-fi); ponto de energia e telefone, possibilitando o uso de aparelhos eletrônicos pessoais; TELEVISÃO; Boa iluminação e ventilação adequada; Frigobar sem abastecimento; Armário, armário ou local específico para guarda de roupas, para atender aos participantes.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.750

Valor Estimado: R\$ 917.757,5000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: 2,00 %

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	25/09/2023 11:38:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: Proposta acima do estimado.

Fim do documento

Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Nº 00401/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Não existe resultado para o pregão

[Voltar](#)

DECLARAÇÕES**UASG** 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO**Pregão N°** 4012023 - **(Decreto N° 10.024/2019)****CNPJ/CPF**

09.082.304/0001-10

Razão Social/Nome

HOTEL PORTO MADEIRA LTDA

**Porte da
Empresa**

ME/EPP

Data Declarações: 22/09/2023 16:00**Declaração MEE/EPP:** SIM**Declaração de Ciência Edital:** SIM**Declaração Fato Superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração Independente de Proposta:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIMImprimir o
Relatório

Fechar

■ **DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO** (Anexos enviados no cadastro de propostas)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Pregão N° 4012023 - **(Decreto N° 10.024/2019)**

Fornecedor	Anexo	Tipo	Enviado em:
09.082.304/0001-10 - HOTEL PORTO MADEIRA LTDA	PORTO MADEIRA.pdf	Proposta	22/09/2023 15:59
09.082.304/0001-10 - HOTEL PORTO MADEIRA LTDA	Porto Madeira.zip	Habilitação	22/09/2023 18:10

Fechar